



Prefeitura Municipal de
Nova Petrópolis - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo, do tipo Prestação de serviços

Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto

Necessidade da Administração: aquisição de peças automotivas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a troca de óleo e filtros do ônibus WV 15.190 – Placa JBF8C90, pois a não troca pode “fundir” o motor causando um grande dano à Municipalidade. Além de forçar que o veículo fique parado, o que não interessa à secretaria, além disso não temos licitação de óleos lubrificantes nem de filtros, o que está sendo providenciado, mas é muito complexo em razão dos inúmeros veículos e marcas diferentes. Ademais temos outros veículo do transporte escolar em manutenção, não podemos ficar com mais um fora de operação. Por isso solicitamos em forma emergencial.

Item	Qtd	Und	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total
1	1	Un	Filtro óleo lubrificante	176,00	176,00
2	1	Un	Filtro combustível primário	189,00	189,00
3	1	Un	Filtro de ar	269,00	269,00
4	1	Un	Filtro de ar interno	109,00	109,00
5	1	Un	Filtro combustível separador de água	175,00	175,00
6	20	l	Óleo motor	89,90	1.798,00
7	1	Un	Graxa chassis c/lubrificação	50,00	50,00
8	1	Un	Kit limpeza de peças	50,00	50,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de aquisição de luxo.

1.3. O valor global do item é de R\$2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

1.4. Os bens a serem adquiridos se caracterizam como comuns.

1.5. Trata-se de aquisição de bem comum com entrega imediata e integral.



Prefeitura Municipal de
Nova Petrópolis - RS

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da aquisição das peças não está previsto no Plano Anual de Contratações do exercício de 2024, porém é de fundamental importância para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a manutenção da sua frota de veículos e está previsto no seu orçamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de dispensa de licitação, com julgamento pelo menor preço global.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021

4.2. Para prestação dos serviços e fornecimento de peças, o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme relação analítica estabelecida na seção pertinente do edital.

4.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoas jurídicas;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, **e regularidade com o Município de Nova Petrópolis,**



nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

- d) Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT;

4.4.1. A prova de regularidade fiscal perante o Município de Nova Petrópolis, conforme alínea “c” do item XX, poderá ser requisitada através do WhatsApp (54) 3281-8400, por meio da opção “8” e, posteriormente, opção “81” – Setor de Tributos –, devendo ser anexada cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do item será de 01 (um) dia – urgente-, contados a partir da chamada do socorro e entrega do empenho.

5.2. O item será entregue na oficina.

5.3. O prazo de garantia do bem será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste item, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.4. A garantia será prestada com vistas a manter o item fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.5. Caso o bem apresentem vício ou defeito no período de vigência da garantia, deverão ser substituídos por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento ou do bem licitados.

5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do bem ou peças que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 48h (quarenta e oito), contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.8. O custo referente ao transporte do item coberto pela garantia será de responsabilidade do Contratado, caso houver.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Prefeitura Municipal de
Nova Petrópolis - RS

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto.

6.6 A fiscal técnica do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, a fiscal técnica do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, a fiscal técnica comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O item será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do recebimento do item e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



Prefeitura Municipal de
Nova Petrópolis - RS

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão:	0800 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade:	0805 - Programas Suplementares de Ensino
Funcional Programática:	0805.12.361.0804 550 1100 2.057 - Manutenção do transporte escolar para o ensino fundamental com recursos do Salário Educação
Natureza:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (354) - 6647
Natureza:	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ (355) - 13335

11. FISCAL DO CONTRATO

11.1. Será fiscal do contrato, o servidor RENATO FRITSCH – Coordenador de Transportes da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Nova Petrópolis, 26 de julho de 2024.



Município de Nova Petrópolis

Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. Sobre a necessidade da manutenção EMERGENCIAL do ônibus WV 15.190 – Placa JBF8C90 utilizados para transporte escolar, apresentando os devidos estudos para a contratação de solução das necessidades requeridas pela secretaria.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Submete-nos acerca da contratação emergencial de empresa prestadora de conserto de ônibus escolar da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, em razão da impossibilidade da interrupção dos serviços públicos reputados essenciais à atividade administrativa.

Entre as taxativas hipóteses de dispensa de licitação, a prestação de serviços institucionais é enquadrada como hipótese de emergência, conforme previsão expressa do artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021.

Desta forma, a urgência neste caso se deve por conta de que o conserto deste ônibus escolar não pode esperar o prazo de publicação, trata-se de conserto do Sistema de molas e de freios, que é fundamental para a segurança dos passageiros/alunos e de terceiros. Ademais, outro motivo a ser ressaltado é de que a espera do prazo de publicação ocasionaria a ausência crianças e adolescentes nas escolas, prejudicando o desenvolvimento do ensino de todo o município. Assim, resta evidente que a não contratação emergencial do conserto do ônibus da Secretaria da Educação, Cultura poderá acarretar, além de danos à comunidade, a quebra de continuidade dos serviços educacionais, contrariando o interesse público e a Lei.

A conclusão a que se chega, portanto, é de que a contratação pretendida poderá ocorrer na forma de dispensa de licitação – de forma emergencial – haja visto a impossibilidade de aguardar o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, visto que há outros veículos do transporte escolar em manutenção sob pena de causar prejuízos à educação municipal, ferindo o direito a educação de crianças e adolescentes, e colocar em risco a vida de várias pessoas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4. O objeto da aquisição das peças não está previsto no Plano Anual de Contratações do exercício de 2024, porém é de fundamental importância para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a manutenção da sua frota de veículos e está previsto no seu orçamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças automotivas a serem adquiridos visam suprir o veículo da Administração Pública/SEMECD, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada na execução de serviços



Município de Nova Petrópolis

Rio Grande do Sul

pelas oficinas do município. Deverão ser fornecidas de acordo com as especificações descritas para o item, em território do Município, no local estabelecido no Termo de Referência.

A entrega será realizada de forma rápida, máximo 01 dia, de acordo com a demanda da Secretaria de Educação, os itens devem ser entregues com prazo de validade de no mínimo 90 dias (noventa) dias.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das peças automotivas foi calculada com base na necessidade da execução dos serviços que considerou o quantitativo necessário para atender a demanda emergencial do veículo de placas JBF8C90.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Item	Qtd	Und	Descrição	VL. Unitário	VL. Total
1	1	Un	Filtro óleo lubrificante	176,00	176,00
2	1	Un	Filtro combustível primário	189,00	189,00
3	1	Un	Filtro de ar	269,00	269,00
4	1	Un	Filtro de ar interno	109,00	109,00
5	1	Un	Filtro combustível separador de água	175,00	175,00
6	20	l	Óleo motor	89,90	1.798,00
7	1	Un	Graxa chassis c/lubrificação	50,00	50,00
8	1	Un	Kit limpeza de peças	50,00	50,00

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a composição do preço estimado foi utilizado orçamentos com empresas do ramo de autopeças, conforme orçamentos anexados. Trata-se de aquisição de bem comum com entrega imediata (em poucas horas) e integral. A pesquisa de preços foi realizada com orçamentos de empresas locais especializadas em fornecimento de peças. A escolha da empresa local de menor orçamento se deu pela necessidade de atender a demanda e a situação de emergência pois trata-se de veículo da transporte escolar cujo conserto requer a imediata resolução, no menor tempo possível, buscando o produto no mercado local, para não prejudicar os alunos pela indisponibilidade do transporte.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se as cotações realizadas, a demanda a ser atendida e a características dos produtos a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo de dispensa de licitação, em julgamento pelo menor preço global apresentado. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.



Município de Nova Petrópolis

Rio Grande do Sul

10.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O modelo de execução do objeto pelo julgamento por menor preço intenta as peças automotivas do melhor resultado possível em termos de economicidade e as estimativas de quantitativos conforme menor preço que objetivam o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

11.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há, trata-se de aquisição rotineira ante a execução regular dos serviços de transporte escolar.

12.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à análise de riscos relacionados à contratação, tanto na fase interna do processo licitatório, quanto nas fases de competitividade e de execução e gestão do contrato, não constatamos nenhum risco.

Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária e que o processo de compra está alinhado com o planejamento de contratações aprovado pelo Município.

Nova Petrópolis, 26 de julho de 2024.